

**DECRETO Nº 000310/18 de 17 de Setembro de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e a autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº 00310/2018

Fo publicado nesta data no mural desta,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 17/09/18

**DECRETA:**

Responsáveis BW

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 318,56 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.39.00.00.00.00	-				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	318,56

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.14.00.00.00.00	-				Diárias - Pessoal Civil	160,00
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00	-				Material de Consumo	158,56

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2018**



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal